

R.E. Nº 003/CEDC/2018
CONVOCAÇÃO OFÍCIO Nº 08/2018 DE 20/03/2018
REUNIÃO EM 06/04/2018

1
2
3
4
5
6 **ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**
7 **DISTRIBUIÇÃO DE CADÁVERES –CEDC**

8 Ao sexto dia do mês de Abril de dois mil e dezoito, às nove horas, na Secretaria da Ciência,
9 Tecnologia e Ensino Superior - SETI, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho
10 Estadual de Distribuição de Cadáveres - CEDC, criado pelo Decreto Governamental nº
11 3.332/08, sob a presidência da Conselheira Rosinei do Vale - Faculdade Evangélica do
12 Paraná- FEPAR, para deliberar sobre a pauta constante no Ofício nº 08/2018-CEDC.
13 Estavam presentes os seguintes conselheiros: Eduardo Carlos Tonani - Universidade
14 Estadual de Londrina-UEL/Londrina, José Fabiano Costa - Universidade Estadual de Ponta
15 Grossa -UEPG/Ponta Grossa, Tânia Regina dos Santos Soares - Universidade Estadual de
16 Maringá – UEM/Maringá, Odimeia Teixeira Mendes - Universidade Estadual do Centro
17 Oeste –UNICENTRO- Irati, Djanira Aparecida da Luz Veronez - Universidade Federal do
18 Paraná – UFPR-Curitiba, João Lopes Toledo Neto - Universidade Estadual do Norte do
19 Paraná – UENP- Bandeirantes. Estavam também presentes, como convidados o Prof. Dr.
20 Mário Candido Athayde Jr, Coordenador de Ensino Superior- CES-SETI e os representantes
21 da Faculdade Pequeno Príncipe (FPP), Prof^a. Dr^a. Izabel Cristina Meister Coelho,
22 Coordenadora do Curso de Medicina, Prof^a. Dr^a. Adriana Brandão, Vice - Coordenadora do
23 Curso de Medicina, Prof. Dr. Márcio José de Almeida, Professor da Pós-Graduação. A
24 Presidente Rosinei deu início à reunião, com a seguinte pauta: **ITEM 1: Discussão e**
25 **aprovação para deliberação da possibilidade da continuidade da Listagem de**
26 **Distribuição de Cadáveres 2017-2018. ITEM 2: Assuntos Gerais.** A Presidente do CEDC
27 inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita aos Conselheiros que sejam
28 ouvidos os representantes das Faculdades Pequeno Príncipe (FPP), uma vez que a
29 Presidente do CEDC havia participado a alguns dias de uma reunião com os mesmos e que
30 estes foram convidados a participarem do início da reunião para expor a situação da
31 Instituição bem como as suas reivindicações e solicitações de esclarecimentos ao CEDC.
32 A Presidente passou a palavra ao Prof. Dr. Mário José de Almeida representante do
33 Pequeno Príncipe, que inicia sua fala agradecendo ao CEDC a abertura de espaço na
34 reunião a IES e faz um breve histórico da sua atuação na Faculdade Pequeno Príncipe, e na
35 Universidade Estadual de Londrina (UEL) e traça um paralelo do CEDC com sua
36 participação na Secretaria de Estado da Saúde (SESA). Expos sua preocupação com a
37 inoperância da listagem de distribuição de Cadáveres no quesito andamento e passa a

38 palavra para a Coordenadora do curso de Medicina, a Prof^a. Dr^a. Izabel Cristina Meister
39 Coelho, expõe sua preocupação, enquanto coordenadora da não presença de ao menos um
40 cadáver em sua Instituição, uma vez que o Curso de Medicina receberá em breve a
41 Comissão do MEC para reconhecimento do Curso de Medicina. Relata sobre o clima
42 Institucional, principalmente em relação à cobrança dos discentes pelo material para estudo,
43 fato que extrapola ao controle da referida IES. Explicou que há uma pressão enorme dos
44 discentes, os quais, inclusive cogitam de levarem a situação e as reclamações a instancias
45 maiores (Ministério Público), o que acaba criando uma situação desconfortável para a IES,
46 bem como para o Conselho. Esse clima os constrange enquanto IES e a vinda dos
47 representantes a reunião é na tentativa de auxiliar com subsídios para o Conselho realizar a
48 negociação externa. A Professora Izabel passa a palavra a Prof^a. Dr^a. Adriana Brandão,
49 vice- coordenadora do curso de Medicina da FPP, que, como todos ali entende como
50 imprescindível a presença de um Cadáver, apesar de possuírem uma mesa anatômica de
51 última geração. Os representantes da Faculdade Pequeno Príncipe informaram sobre o
52 ofício encaminhado ao Conselho, com as solicitações de esclarecimentos. A presidente do
53 CEDC agradece a presença dos representantes da FPP e relata que foi iniciado um
54 importante passo na relação do Conselho com as IES, que o grupo está aberto as
55 sugestões e para o acolhimento das reivindicações e que, as solicitações encaminhadas
56 por meio do ofício 009/2018 Direção Geral –FPP, serão discutidas em Conselho na
57 continuidade da Reunião. Após a saída dos representantes da FPP, deu-se início a reunião.

58 **ITEM 1:** A Presidente, solicitou inversão de pauta e retomou a reunião com a apresentação
59 de um breve histórico sobre as atividades do CEDC, ressaltando que essa apresentação
60 traria subsídios para a discussão do item da pauta que gerou a convocação para a Reunião
61 Extraordinária, ou seja, a Continuidade da Listagem de Distribuição de Cadáveres 2017-
62 2018. A Presidente iniciou relatando sobre a gestão do Conselho, nominando os
63 profissionais que estiveram no Comando do mesmo, os 1^{os} Conselheiros, o setor
64 Administrativo e destacando alguns conselheiros que passaram pelo CEDC. Em seguida,
65 foram relatadas as informações sobre a 1^a Reunião do Conselho, realizada em 03 de abril
66 de 2009, nas dependências da SETI e os itens discutidos como a necessidade de
67 estabelecer um Ranking das IES, como ocorreria o cadastramento das IES e os critérios
68 estabelecidos para essa Listagem inicial. Foram informados sobre a Redação do Regimento
69 Interno e a sua publicação. O primeiro cadáver distribuído pelo Conselho à Faculdade Assis
70 Gurgacz (FAG), as discussões para o estabelecimento de convênios e parcerias entre o IML,
71 Secretaria de Saúde (SESA) e Secretária de Estado de Segurança Pública (SESP). Foi
72 demonstrado por meio de gráficos os seguintes dados: Número de IES cadastradas no

73 CEDC-2009-2017, Número de Cadáveres Distribuídos por IES-2009-2017, Controle de
74 Distribuição de Cadáveres por categoria (via CEDC, Doação Familiar) 2009-2017. Por fim a
75 Presidente relatou sobre os principais problemas detectados como: Administrativos,
76 Jurídicos, da fragilidade na Legislação que criou o Conselho, e para efetivar as parcerias
77 com as Instituições que atuam diretamente ou indiretamente com o CEDC e sugeriu o
78 Estabelecimento de Metas para esta Gestão, tais como : 1)Efetivar a distribuição de
79 cadáveres as IES, de forma equânime; 2)Estabelecer relacionamento transparente com as
80 IES, cadastradas no CEDC,3) Ampliar o número de IES cadastradas no CEDC,4) Fortalecer
81 a parceria entre o CEDC, os IML's, Serviço Funerário, Central de Transplantes,5) Redefinir
82 critérios de distribuição de cadáveres para que as IES, sejam contempladas de forma
83 igualitária, 6) Organizar as atividades Administrativas do Conselho, 7) Fortalecer as relações
84 entre o CEDC e a SETI, 8) Organizar as informações da página do CEDC, continuamente.
85 Ao final da apresentação a Presidente, reforçou que muitas das informações necessárias
86 para a discussão foram repassadas, que a reorganização das atividades do Conselho e os
87 contatos com os diversos órgãos gestores devem ser retomados, que as metas sugeridas
88 devem e podem ser discutidas nas próximas reuniões a fim de que se estabeleça um senso
89 comum. O Prof. Mário da CES, solicitou a palavra e disse que o resgate das informações é
90 sempre importante, que a CES acolhe o Conselho. Ressaltou que o CEDC é o único
91 Conselho vinculado diretamente a SETI, que as críticas e sugestões serão analisadas pela
92 CES. Por fim, complementou que a SETI, tem se empenhado em estabelecer o apoio
93 Institucional ao Conselho e que tem estado a disposição para a melhoria das atividades do
94 mesmo. O Conselheiro Eduardo Tonani, ressaltou a importância de se resgatar as
95 informações sobre a antiga Comissão de Distribuição de Cadáveres, que era conduzida pelo
96 Prof. Dr. José Geraldo A. Calomeno-UFPR e que deu origem ao Conselho Estadual de
97 Distribuição de Cadáveres. A Presidente informou que no Conselho não havia registro de
98 nenhuma informação sobre a Comissão, mas que tentaria resgatar essas informações junto
99 a UFPR. A Conselheira Djanira, informou que há divergência de dados na informação dos
100 Cadáveres Distribuídos à UFPR, pois haviam recebido apenas 2 corpos via CEDC. A
101 Presidente solicitou que a conselheira vá até SETI, em data e local previamente designado
102 para a conferência da documentação da IES e confirmação das informações **ITEM 2:**
103 Discussão e aprovação para deliberação da continuidade da Listagem de Distribuição de
104 Cadáveres 2017-2018. Colocado em votação a necessidade de continuidade da Listagem
105 de Distribuição de Cadáveres, para que o Conselho tenha tempo hábil de discutir e
106 estabelecer os pesos dos novos critérios para a elaboração da nova listagem, a fim de
107 atender o artigo 9º do Decreto 3332-27/08/2008, *que determina que a distribuição de*

108 *cadáveres deverá ser equânime, respeitando todas as instituições de ensino superior que*
109 *tenha em sua grade curricular as disciplinas de anatomia e/ou pesquisas científicas em*
110 *cadáveres, vetado qualquer ato discriminatório.* Foi colocado em votação 3 (três) opções:1)
111 **Realizar uma nova solicitação de documentos conforme o fluxo normal, 2) Dar**
112 **continuidade à Listagem de Distribuição de Cadáveres por mais 1(um) ano, 3) Dar**
113 **continuidade a Listagem vigente até que todas as IES sejam contempladas.** A opção
114 vencedora com 100% dos votos foi a opção 2, **Dar Continuidade à atual Listagem de**
115 **Distribuição de Cadáveres por mais um ano, até 10 de junho de 2019.** Foi deliberado
116 que as IES seriam informadas do que foi aprovada na Reunião Extraordinária e que se
117 alguma IES que não esteja contemplada na listagem e queira fazer parte da mesma deverá
118 encaminhar um ofício ao CEDC, solicitando a sua inclusão. As IES serão incluídas no final
119 da Listagem por data de entrega da documentação física na SETI. **Ficando assim**
120 **revogada a renovação anual da Listagem de distribuição de Cadáveres, até 10 de**
121 **junho de 2019.** ITEM 3: Assuntos Gerais: A Conselheira da UFPR, informou que existe uma
122 possibilidade de estabelecimento de um convênio entre a UFPR e a Faculdade Pequeno
123 Príncipe para a realização de aulas práticas em seu campus enquanto a mesma não for
124 contemplada com o recebimento do cadáver. O Conselho irá informar à Faculdade Pequeno
125 Príncipe, para que se houver interesse, deve realizar a tratativa diretamente com a UFPR.
126 Em seguida, os conselheiros realizaram a discussão sobre o ofício 009/2018 Direção- FPP,
127 direcionado ao CEDC para a elaboração da resposta em conjunto. Nada mais havendo a
128 tratar, declarou-se encerrada a reunião, da qual eu Rosinei do Vale, Presidente do Conselho
129 Estadual de Distribuição de Cadáveres – CEDC-PR, lavrei a presente ata que, aprovada,
130 segue assinada por mim e por todos os conselheiros.

131

132 **Rosinei do Vale-FEPAR**

133 Presidente do CEDC- PR

João Lopes Toledo Neto-UENP

Vice-Presidente do CEDC-PR